

Belém, 15 de dezembro de 2008.

A **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA**, por sua Diretora Presidente e de Relação com Investidores, vem, pela presente, em resposta à consulta formulada pela Bovespa, abaixo transcrita, apresentar o seguinte Comunicado:

“GAE/SRE 2884/08
15 de dezembro de 2008

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
Sra. Carmem Campos Pereira
Diretora de Relações com Investidores

Prezada Senhores,

Considerando os termos do Fato Relevante de 12/12/2008, relativo à incorporação da Companhia pela QMRA Participações S.A., no qual consta, entre outras informações, que o acionista poderá exercer o direito de retirada e conseqüente reembolso das ações de que é titular na data da divulgação, pela Companhia, do Fato Relevante e que o referido Fato Relevante foi publicado nesta data (15/12/2008), solicitamos nos informar se as ações que forem adquiridas no pregão de hoje (15/12/2008) assegurarão aos seus titulares o direito de retirada.

Atenciosamente,

Jorge Antonio Tambucci
Coordenadoria de Relações com Empresas
BM&F BOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Telefone: (11) 3233-2207/2233/2064/2177

c.c
CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr^a Elizabeth Lopez Rios Machado - Superintendência de Relações com Empresas
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários.”

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
Companhia aberta
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80 - NIRE 15.300.007.232

COMUNICADO AO MERCADO

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, informa que será considerada a posição acionária do encerramento do pregão de 12 de dezembro de 2008, para efeito do direito de retirada decorrente da operação de incorporação da Companhia pela QMRA – Participações S.A..

Belém, 15 de dezembro de 2008.

Carmem Campos Pereira
Diretora Presidente e de Relação com Investidores